

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.9. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 - NORMA DE EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 – Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, após cumprimento do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 24/98, de 26 de maio, presente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2025, com uma Receita e Despesa orçada em 29.328.240,92 €, bem como a Norma de Execução do referido documento.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2025 e, nos termos da alínea c), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- Votaram contra os senhores Vereadores do Partido Socialista, Pedro Lobo, Irene Dantas e Fernanda Marques.-----

- Pelos eleitos do Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: "Os eleitos do Partido Social Democrata na Câmara Municipal de Ponte da Barca votam favoravelmente a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2025 por acreditarem nas propostas constantes na proposta e que visam a execução de investimentos estratégicos estruturais nas diversas áreas de atuação municipal, **sendo um orçamento que é reflexo do maior investimento público alguma vez empreendido pela Câmara Municipal.**

Dotado de propostas que se revelam absolutamente fundamentais para o bem-estar da população barquense, pretende executar o planeamento levado a cabo para a execução de projetos, ações e atividades diferenciadoras e inovadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar.

Dos diversos eixos de atuação, sendo coerentes com os objetivos estratégicos definidos para o presente mandato e que encontram previstos no programa eleitoral democraticamente sufragado pelos barquenses, destacam-se quatro grandes prioridades: o apoio no acesso à habitação; o desenvolvimento económico; e a execução de investimentos resultantes de candidaturas a fundos europeus aprovados e o reforço da resposta social do município.

Quatro eixos estratégicos que se revelam fundamentais para a afirmação do nosso concelho, cumprindo responsabilmente com os princípios que se constituem enquanto base do enquadramento das políticas orçamentais, nomeadamente da prossecução do interesse público, da transparência, assim como da solidariedade intergeracional.

Uma proposta que congrega em si a ambição de fazer mais e melhor por Ponte da Barca, executando uma estratégia planeada por quem mereceu a confiança dos barquenses, partilhando essa ambição com as forças vivas da nossa comunidade, como é disso exemplo a participação das Juntas de Freguesia e do movimento associativo de todo o concelho, permitindo assim construir um Orçamento cujos objetivos propostos vão realmente ao encontro das reivindicações dos barquenses.

Regras que se garantem pelo cabal cumprimento das exigências constantes na Lei, em particular das Finanças Locais e demais exigências do Tribunal de Contas, mas sobretudo do bom senso de ouvir e atender às preocupações das pessoas.

Contrariamente à demagogia propagandeada, a verdade é que as previsões do PS ao longo do presente mandato revelaram-se erradas, pois existe estratégia na Câmara Municipal de Ponte da Barca, tal como existe planeamento e o resultado disso está na execução das muitas candidaturas que já se encontram aprovadas e nas muitas intervenções que se podem ver por todo o território.

Volvido o rigoroso cumprimento da disciplina orçamental, norteadora de toda a proposta, é absolutamente fundamental esclarecer os barquenses e questionar politicamente as alternativas do Partido Socialista para a vida dos barquenses:

No direito de não concordarem, quais as suas alternativas estruturais para Ponte da Barca?

Não se revendo com a proposta apresentada, quais as suas propostas alternativas para a melhoria da qualidade de vida dos barquenses?

Quais as soluções para os problemas que assolam o dia a dia dos barquenses?

O partido que se apresenta como única alternativa, é o mesmo partido que não apresenta propostas verdadeiramente diferenciadoras para a melhoria da qualidade de vida da população de Ponte da Barca, revelando que, para eles, a melhor das alternativas é apenas e tão só regressar ao passado, regressar a um tempo demagogicamente avassalador.

Na observância desta realidade, não resta ao PS outra alternativa que não seja recorrer à desinformação junto das pessoas, apropriando-se da autoridade natural das expressões jurídicas complexas, por contrapondo à ligeireza da conduta política enquanto eleitos e da simplicidade que é dizer a verdade.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 refletem a ambição visão estratégica do atual executivo para Ponte da Barca, indo ao encontro das necessidades do território, por forma a garantir que o nosso território continue a ser mais atrativo para residir, visitar e investir.

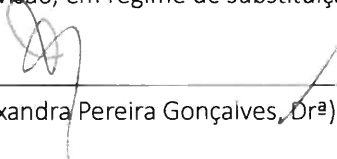
É um documento que, além de realista, cumpre com a vontade dos Barquenses, assente na sua confiança e no compromisso democraticamente assumido.

2025 será um ano exigente em que a nossa capacidade de execução será posta à prova.

Em 2025, tal como desde o primeiro dia, saberemos estar à altura dos acontecimentos e necessidades, cumprindo com futuro de Ponte da Barca.

Os eleitos do PSD à Câmara Municipal."-----
----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 02 de dezembro de 2024.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Marta Alexandra Pereira Gonçalves, Dr^a)